

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00084 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1525 / 2023

CONSIDERANDO:

Artigo 6º: Fica o executivo municipal nos termos da lei nº: 1.487 de 01 de agosto de 2023 que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 20 % (vinte por cento) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 1.430/64

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1210		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1210.2276		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRE	
3.3.90.46.00	164	Auxílio-alimentação	90.950.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	90.950.00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1211		Ensino Fundamental	
12.361.1211.2084		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA	
3.3.90.30.00	177	Material de Consumo	2.125.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.00
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	625.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1212		Educação Infantil	
12.365.1212.2082		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES NA CREHCE MU	
3.3.90.30.00	201	Material de Consumo	1.709.00
	1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	1.709.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1002.2337		MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ	
3.3.90.14.00	301	Diárias - Pessoal Civil	10.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
3.3.90.39.00	304	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2239		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEM	
3.3.90.14.00	329	Diárias - Pessoal Civil	150.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	150.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00084 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Proteção Social Básica	
08.244.0802.2306		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00	418	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.400.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.400.00</i>
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural	
26.782.2601.1024		CONST. AMPL. REFORMA ESTRADAS, PONTES,	
4.4.90.51.00	456	Obras e Instalações	216.785.00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>83.785.00</i>
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>133.000.00</i>
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.122.1502.2171		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO	
3.3.90.30.00	467	Material de Consumo	500.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>500.00</i>
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2247		MANUTENÇÃO CEMITÉRIO VELÓRIO	
3.3.90.39.00	494	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.000.00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.30		DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2183		MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA	
3.3.90.39.00	545	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.00
	<i>1.720.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec</i>	<i>20.000.00</i>
02.11		SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURI	
02.11.20		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2350		MANUTENÇÃO PROJETO CULTURAL CAPOEIRA	
3.3.90.30.00	616	Material de Consumo	1.800.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.800.00</i>
02.11.30		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.1021		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIE	
4.4.90.51.00	626	Obras e Instalações	4.300.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00084 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
--	---	------------------------

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.300.00
02.12		SECRET MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.12.02		DEPARTAMENTP DE RECICLAGEM	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2148		MANUTENÇÃO USINA DE RECICLAGEM	
3.3.90.39.00	672	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	96.600.00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	96.600.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1006		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1006.2336		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	
4.4.90.52.00	756	Equipamento e Material Permanente	266.800.00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	266.800.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1002.2206		MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZA	
3.3.50.41.00	760	Contribuições	833.45
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	833.45
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			721.452.45

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.02		GABINETE DO PREFEITO	
02.02.20		PROCURADORIA JURÍDICA	
04		Administracao	
04.062		Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
04.062.0401		Administração e Inovação	
04.062.0401.2121		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROCURADORIA	
3.1.90.11.00	058	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000.00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	15.000.00
02.03		SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2014		MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00	088	Obrigações Patronais	20.000.00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	20.000.00
02.03.20		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00084 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
--	---	------------------------

04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2073		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO	
3.1.90.04.00	097	Contratação por Tempo Determinado	10.000.00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>10.000.00</i>
3.3.91.97.00	106	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	27.150.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>27.150.00</i>
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1210		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1210.2276		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRE	
3.3.90.30.00	161	Material de Consumo	90.950.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>90.950.00</i>
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1211		Ensino Fundamental	
12.361.1211.1003		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIP	
4.4.90.51.00	168	Obras e Instalações	3.600.00
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>3.600.00</i>
12.361.1213		Transporte Escolar	
12.361.1213.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00	191	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.334.00
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>	<i>2.334.00</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00	247	Contratação por Tempo Determinado	50.833.45
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>833.45</i>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>50.000.00</i>
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI	
3.3.90.30.00	265	Material de Consumo	100.000.00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>100.000.00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1002.2337		MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ	
3.3.90.30.00	302	Material de Consumo	66.800.00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>66.800.00</i>
3.3.90.93.00	305	Indenizações e Restituições	50.000.00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>50.000.00</i>
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Proteção Social Básica	
08.244.0802.2306		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

4.4.90.39.00	422	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	90.000.00
1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	90.000.00
02.08.40		FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
16		Habitacao	
16.482		Habitacao Urbana	
16.482.1601		Habitação de Interesse Social	
16.482.1601.1108		CONSTRUÇÕES CASAS PARA FAMÍLIAS BAIXA R	
4.4.90.51.00	440	Obras e Instalações	136.000.00
1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	136.000.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural	
26.782.2601.2162		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI	
3.3.90.30.00	458	Material de Consumo	20.000.00
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	20.000.00
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2169		MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.11.00	482	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	18.785.00
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	18.785.00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.1029		CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E RE	
4.4.90.51.00	555	Obras e Instalações	20.000.00
1.720.000.0000		Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	20.000.00
TOTAL:		R\$	721.452.45

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 1 DE AGOSTO DE 2024

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL